



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em ____/____/____ Hrs _____ Sob Nº _____ Ass.: _____ _____	☒	Projeto De Lei	Nº ____/____	APROVADO
	☐	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	☐	Projeto De Resolução		
	☐	Requerimento		
	☐	Indicação		REJEITADO
	☐	Moção		
	☐	Emenda		Presidente da Câmara

Autor: **Vereadora Maria José da Silva**

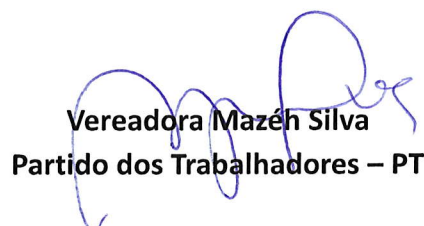
Partido: **PT**

“Altera o Calendário Oficial do Município de Cáceres para incluir o **Dia de Enfrentamento à Violência Política contra Mulheres Negras, LGBTQIA+ e periféricas**, a ser comemorado anualmente no dia 14 de Março”

Art. 1º. Fica incluída na **Lei nº** , de 12 de Março de 2021, que versa sobre o Calendário Oficial da Cidade, a seguinte data comemorativa: “**Dia de Enfrentamento à Violência Política contra Mulheres Negras, indígenas, LGBTQIA+ e periféricas**”, a ser comemorado no dia 14 de março.

Art. 2º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de divulgações, seminários e palestras nas escolas, universidades, praças, teatros e equipamentos públicos do município e a importância do enfrentamento à violência política, contra mulheres na cidade de Cáceres.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Vereadora Mazéh Silva
Partido dos Trabalhadores – PT


Cézar Pastorello



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em ____/____/____ _____ Hrs _____ Sob N° _____ _____ Ass.: _____ _____	☒	Projeto De Lei	N° ____/____	APROVADO
	☐	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	☐	Projeto De Resolução		
	☐	Requerimento		REJEITADO
	☐	Indicação		
	☐	Moção		Presidente da Câmara
	☐	Emenda		

JUSTIFICATIVA

O problema da violência política no Brasil é histórico e tem raízes estruturais refletidas em nossa sociedade. Os direitos políticos são direitos fundamentais e promover seu livre exercício é dever do Estado e de todos os demais atores participantes do sistema político brasileiro. Este tipo de violência, segundo a Organização dos Estados Americanos (OEA), é caracterizada como uma ação, conduta ou omissão realizada de forma direta ou por meio de terceiros, podendo se materializar por meio de agressões físicas, psicológicas, morais, sexuais, virtuais, institucionais, raciais, de gênero, LGBTQIA+fóbicas, entre outras, e podendo ser cometidas contra candidatas, eleitas, nomeadas ou na atividade da função pública.

As faces do racismo e outras formas de discriminação, que estruturam a sociedade brasileira, permeiam as instituições e promovem diversos mecanismos que se filiam à manutenção de opressões e desigualdades, os quais dificultam as chances de alcance da igualdade para pessoas negras no Brasil. Historicamente, o racismo se reflete nos índices de desigualdade social, racial e de gênero, violência armada e policial e, também, na ausência de acesso desta população aos espaços de tomada de decisão.

Em 2020, vivenciamos ainda um grande acontecimento nacional que impôs mais um importante desafio para as mulheres negras e LGBTQIA+ no Brasil: as eleições municipais. Com mais de 85 mil candidatas negras para os cargos de vereadoras e prefeita em todos os municípios brasileiros, as eleições de 2020 foram marcadas pelas campanhas em ambiente virtual, pela temática da pandemia de Covid-19 e pelos episódios de violência política, que mesmo durante a pandemia se intensificaram em comparação às eleições de 2016 e encontraram novas formas de acontecer, como por exemplo com ataques em redes sociais.

Cézare Pastorello



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em ____/____/____ _____ Hrs _____ SobNº _____ _____ Ass.: _____ _____	☒	Projeto De Lei	Nº ____/____	APROVADO	
	☐	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara	
	☐	Projeto De Resolução			
	☐	Requerimento		REJEITADO	
	☐	Indicação			
	☐	Moção		Presidente da Câmara	
		Emenda			

Segundo a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA)¹, também nas eleições de 2020, houve um aumento no registro de candidaturas de pessoas transsexuais chegando ao número de 263 candidaturas de mulheres transexuais ou travestis.

Dados da pesquisa² das ONGs Terra de Direitos e Justiça Global, mostram que, enquanto os homens agentes políticos estão mais expostos à violência por meio de assassinatos e atentados, as mulheres são as maiores vítimas de ataques que buscam a intimidação, a deslegitimação dos seus corpos enquanto agentes políticos e a exposição a situações vexatórias. São elas, 76% das vítimas em casos de ofensas e em mais da metade desses casos as ofensas são motivadas pelo crime de racismo e por misoginia. A pesquisa A Violência Política contra Mulheres Negras do Instituto Marielle Franco³ mostra que quase 100% das candidatas ao pleito eleitoral de 2020 consultadas sofreram mais de um tipo de violência política. E 60% dessas mulheres foram insultadas, ofendidas e humilhadas em decorrência da sua atividade política nestas eleições.

Ainda sobre os dados acerca da violência política contra mulheres negras, a principal violência apontada pelas mulheres negras na pesquisa foi a virtual, representando quase 80% do total dos ataques sofridos por essas mulheres. Uma média de 8 em cada 10 das entrevistadas que foram submetidas a essa violência receberam comentários e mensagens de cunho racista em suas redes sociais, e-mail ou aplicativos de mensagens, sendo que quase 10% desses ataques foram feitos em eventos públicos virtuais. Em 62% dos casos essa violência foi moral e psicológica e mais de 50% dessas mulheres foram vítimas de violência praticada por órgãos públicos, instituições, agentes públicos e ou privados.

Cezare Pastorello

1 “Assassinatos de pessoas Trans voltam a subir em 2020”. Disponível em: <https://antrabrasil.org/category/violencia/>.

2 “Violência Política e Eleitoral no Brasil: Panorama das violações de direitos humanos de 2016 a 2020”. Disponível em: http://www.global.org.br/wp-content/uploads/2020/09/Relat%C3%B3rio_Violencia-Politica_FN.pdf

3 “A Violência Política de Mulheres Negras”. Disponível em: <https://www.violenciapolitica.org/>



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

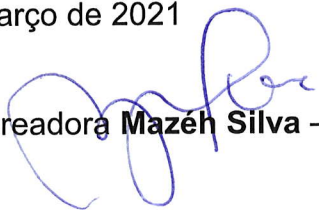
PROTOCOLO Em ____/____/____ _____ Hrs _____ Sob N° _____ _____ Ass.: _____ _____	☒	Projeto De Lei	N° ____/____	APROVADO
	☐	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	☐	Projeto De Resolução		
	☐	Requerimento		REJEITADO
	☐	Indicação		
	☐	Moção		Presidente da Câmara
		Emenda		

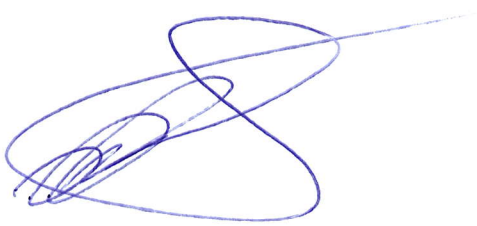
A escolha da data de 14 de março para marcar o Dia de Enfrentamento à Violência Política contra Mulheres Negras, LGBTQIA+ e periféricas, tem como marco temporal a data do assassinato de Marielle Francisco da Silva, nascida em 27 de Julho de 1979. Neste ano de 2021, completam-se três anos da brutal perda de Marielle Franco e seu motorista, Anderson Gomes.

Faz-se importante destacar que a instituição desta data no Calendário Oficial do município de Cáceres auxilia na divulgação e na informação para a população em geral da importância do enfrentamento a violência política contra mulheres negras, indígenas, LGBTQIA+ e periféricas, em especial a promoção da memória e luta de Marielle Franco enquanto uma defensora de direitos humanos que lutava pelo direito de todos.

Pelo exposto, esperamos o apoio dos Parlamentares desta Casa, a fim de que aprovem esta proposição.

Sala das sessões 12 de Março de 2021


Vereadora **Mazéh Silva** – PT


Cézar Pastorello